

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará – CMEQ, por nomeação legal,

Com fulcro no princípio constitucional da publicidade, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

Fundamentado no pálio da Lei Orgânica do Município de Quixadá, combinada com as disposições da Lei Municipal Nº 2329/2008 e;

Considerando, ainda, as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Quixadá-CE,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação de Quixadá – Ceará, durante o mês de abril de 2026, conforme disposições dos Anexos I e II, desta Portaria.

Parágrafo único. Os atos, de que tratam o *caput* deste artigo, deverão ser afixados no local público de costume e publicados no Diário Oficial adotado pelo Município de Quixadá – Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Quixadá, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2026.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMEQ

ANEXO II - PORTARIA CMEQ Nº 05/2026 – RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS PRATICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2026

PARECER/ PORTARIA/ RESOLUÇÃO/ EDITAL Nº	DESCRIÇÃO DO ATO – EMENTA	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
Parecer nº 071/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Deputado Flávio Portela Marcílio, situada na sede do município de Quixadá/CE, bem como renova o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental até o 9º (nono) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2030, além de homologar o Regimento Escolar e estabelecer prazo para atualização dos instrumentos de gestão escolar.	Marcela de Oliveira Silva
Parecer nº 072/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental José Bonifácio de Sousa, situada no bairro Campo Novo, sede do município de Quixadá/CE, bem como renova o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental até o 9º (nono) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2030, além de homologar o Regimento Escolar e estabelece prazo para atualização dos instrumentos de gestão escolar.	Antônio Martins de Almeida Filho,
Parecer nº 073/2026,	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental José Jean da Silva Pereira, situada no bairro Campo Novo, na sede do município de Quixadá/CE; renova a autorização para a oferta do Ensino Fundamental até o 5º (quinto) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2028, bem como homologa o Regimento Escolar e estabelece prazo para atualização dos instrumentos de gestão escolar.	Emília Gláucia Tavares Gonçalves
Parecer nº 074/2026	Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Renato de Araújo Carneiro, situada na sede do distrito de Juatama, em Quixadá/CE, renova o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental até o 9º (nono) ano, na modalidade regular, com vigência até 31 de dezembro de 2029, além de homologar o Regimento Escolar e estabelece prazo para atualização dos instrumentos de gestão escolar.	Maria Eliene da Silva
Parecer nº 075/2026	Renova o credenciamento da Creche Manoel Cândido Dantheias, situada no bairro Campo Novo, na sede do município de Quixadá/CE, e renova a autorização para a oferta da Educação Infantil, de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de idade, com vigência até 31 de dezembro de 2029, bem como homologa o Regimento da unidade educacional e estabelece prazo para atualização dos instrumentos de gestão.	Marcela de Oliveira Silva
Parecer nº 076/2026	Aprova o Calendário Escolar 2026 da Educação Infantil da Escola Espaço Educacional Aprender, instituição de ensino da rede privada, situada na sede do município de Quixadá, Ceará.	Antônio Martins de Almeida Filho

Quixadá, 16 de abril de 2026.

PROF. ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMEQ

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:03A9679E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br